

Despacho

1. Considerando o disposto na Portaria nº 304/2015-GP, que delegou ao Diretor-Geral da Secretaria deste Tribunal competência para o exercício da função de Ordenador de Despesas, acolho o Parecer nº 1132/2023-AJDG (fls. 471-473), e com fundamento no artigo 4º, II, da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZO a publicação do aviso de dispensa eletrônica, conforme a minuta de fls. 425-469.

2. Encaminhe-se à Seção de Licitações para início à fase externa do processo de contratação.

Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral
Ordenadora de Despesas por Delegação

Ana Esmera Pimentel Da Fonseca - 07/08/2023 19:06:19